MATRÍCULA 018.438 **Data: 12/02/2009**

Dados do Imóvel: Apartamento sob n° 1.002, e respectiva fração ideal de terreno do Edifício "MANSÃO TORRE DO OPARA", situado na Av. Beira Mar, nº 1.412, esquina com a Avenida Francisco Porto e rua Capitão Benedito Teófilo Otoni, bairro Praia 13 de Julho, nesta capital. Edificado em terreno acrescido de marinha em forma de polígono irregular, medindo pela frente sudeste (para a Avenida Beira Mar) em 02 segmentos retilíneos: o 1º partindo do lado nordeste no sentido norte-sul 10,21m, o 2º partindo do 1º, no sentido nordeste-sudeste 10,53m, até encontrar o trecho curvilíneo, trecho curvilíneo confluência da Av. Beira Mar e da Av. Francisco Porto 30,46m, frente sudoeste (para a Av. Francisco Porto) 34,17m, frente noroeste (para a rua Capitão Benedito Teófilo Otoni) 10,58m, lado noroeste em 02 segmentos retilíneos: o 1º partindo da frente sudoeste no sentido sudoeste-nordeste 31,63m, o 2º partindo do 1º no sentido sudeste-noroeste 17,83m, até encontrar a linha da frente noroeste, lado nordeste 65,56m, perfazendo uma área de 2.120,94m², com passeio de 2,00m de largura pela Avenida Beira Mar, pela Av. Francisco Porto e pela rua Capitão Benedito Teófilo Otoni. Limita-se ao sudeste com a Av. Beira Mar; ao sudoeste com a Av. Francisco Porto; ao noroeste com a rua Cap. Benedito Teófilo Otoni, e com imóveis de nºs. 40 e 60, voltados para a Av. Francisco Porto, ao nordeste com imóvel nº 1402, voltado para a Av. Beira Mar. O referido apartamento é composto de: 02 varandas, living, sala de jantar, circulação, 03 suítes sendo 01 com 02 closet, lavabo, cozinha, área de serviço, DML e sanitário de serviço; perfazendo uma área real privativa: 251,65 m²; área real comum: 143,38 m²; área real total: 395,03 m²; fração ideal: 0,029276. Além do direito a 04 vagas de Garagens sob nºs. 122, 123, 124 e 125, no Pavimento Superior.

Dados do Proprietário: COSIL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., empresa com sede na Av. Ivo do Prado, nº 352, bairro Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.010.301/0001-48.

Registro Anterior: Matrícula de nº 17.390, Ficha nº 01, do Lº 2-Registro Geral, no Cartório da 4ª Zona Imobiliária desta capital.

AV.1 - Procede-se à abertura da presente matrícula, face ao requerimento da proprietária, datado de 09 de fevereiro de 2009, a fim de ficar constando a individualização do imóvel objeto da presente matrícula. Eu, (Suely Gama Bispo), Tabeliã-Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 92386, em data de 12 de fevereiro de 2009. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n°190090001259. Selo nº DA183765.

AV.2 - HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se Gravado com a hipoteca objeto do Registro nº 03, feito na Matrícula de nº 17.390. Valor do crédito aberto: R$ 9.050.000,00; Valor das parcelas para liberação: 001 - R$ 905,00; 002 - R$ 905,00; 003 - R$ 718.590,00; 004 - R$ 257.600,00; 005 - 257.200,00; 006 - 411.000,00; 007 - 527.400,00; 008 - 583.700,00; 009 - R$ 492.600,00; 010 - R$ 447.200,00; 011 - R$ 289.200,00; 012 - R$ 143.500,00; 013 - R$ 123.900,00; 014 -

R$ 145.800,00; 015 - 179.000,00; 016 - R$ 176.700,00; 017 - R$ 197.400,00; 018 - R$ 197.400,00; 019 - R$ 294.200,00; 020 - R$ 416.700,00; 021 - R$ 471.700,00; 022 - R$ 618.300,00 ; 023 - R$ 565.100,00; 024 - R$ 548.600,00; 025 - R$ 530.500,00; 026 - R$ 454.900,00; Data da liberação da primeira parcela: 19.10.2.006; Taxa de juros nominal e efetiva: 11,39% a.a. e 12,00% a.a.; Valor da taxa de administração e cobrança mensal nesta data: 25,00; Valor da taxa de inscrição e expediente nesta data: R$ 1.500,00; Seguro de responsabilidade civil do construtor: R$ 499,12; Seguro mensal danos físicos imóvel: R$ 1.657,73; Data prevista para término da obra: 19.11.2.008; Data de vencimento da dívida: 19.05.2.009; Prazo máximo de reembolso da dívida individualizada a ser paga com recebíveis: 120 meses; Taxa de juros nominal e efetiva da dívida referida na cláusula 13 inciso I: 12,28% a.a. e 13,00%a.a.; Prazo máximo reembolso da dívida paga em prestações mensais referida na cláusula 13, Inciso II, referente às unidades não comercializadas: 024 meses; Taxa de juros nominal e efetiva referida na cláusula 13, Inciso II: 14,06% a.a. 15,00% a.a.; Vencimento da primeira prestação: 19.06.2.009; Taxa de antecipação da parcela: 5,00% a.a.; Percentual mínimo de obra para liberação: 15,00%; Percentual de comercialização: 15,00%. CREDOR - BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; DEVEDORA - COSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Avenida Ivo do Prado, nº 352, Centro, nesta capital; FIADORES - José Carlos da Silva, brasileiro, engenheiro civil, CI/RG nº 2.532-D CREA/BA, inscrito no CPF/MF nº 034.098.215-20, e sua mulher Maria de Fátima Menezes Silva, brasileira, empresária, CI/RG nº 137.506 SSP/SE, CPF/MF nº 654.280.485-49, casados, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua João Gama da Silva, nº 30, Jardim Mar Azul, Farolândia; JCS Construções e Incorporações Ltda., com sede na Avenida Ivo do Prado, nº 352-E, Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.192.255/0001-01, e ainda como INTERVENIENTE CONSTRUTORA - Cosil Construções e Incorporações Ltda, acima qualificada. Eu, (Suely Gama Bispo), Tabeliã-Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 92387, em data de 12 de fevereiro de 2009. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n°190090001259. Selo nº DA183766.

AV.3 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2009, feito a titular deste Cartório pela proprietária COSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada para fazer constar a Alteração da denominação do Edificio o qual integra o apartamento objeto da presente matricula, passando o mesmo a denominar-se CONDOMINIO TORRE OPARA. Eu, (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 92482, em data de 05 de março de 2009. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n° 190090001804. Selo nº DA001195710.

AV.4 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação de hipoteca de São Paulo/SP em 14 de maio de 2009, firmado pelo Credor hipotecário Banco Bradesco S/A contrato nº 549.685-3, no qual autoriza o cancelamento do AV-2/18.438 (hipoteca), ficando, assim, o imóvel objeto desta matrícula livre deste ônus que o gravava. Eu, (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 92903, em data de 27 de maio de 2009. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n° 190090004841. Selo nº DA001198132.

AV.5 - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento particular de Rerratificação, decorrente de mútuo com garantia hipotecária e outras avenças, datado de 11 de maio de 2009, Contrato nº 549.685-3, no qual figuram como partes entre si justas e contratadas, a saber: Credor hipotecário - BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP; Devedora - Cosil - Construções e Incorporações Ltda. , com sede na Avenida Ivo do Prado, nº 352, inscrita no CNPJ/MF nº 13.010.301/0001-48; Fiadores - José Carlos Silva, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 2.532-D CREA/BA, inscrito no CPF/MF nº 034.098.215-20 e sua mulher Maria de Fátima Menezes Silva, brasileira, empresária, CI/RG nº 137.506 SSP/SE, CPF/MF nº 654.280.485-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua João Gama da Silva, nº 30, Jardim Mar Azul, Farolândia, Aracaju/SE, e JCS Construções e Incorporações Ltda., com sede na Av. Ivo do Prado, nº 352-E, Centro, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 00.192.255/0001-01; Interveniente Construtora - Cosil - Construções e Incorporações Ltda., acima qualificada; para fazer constar o seguinte: Prorrogar o prazo de vencimento da dívida objeto do R-03.17390 (Incorporação do Prédio) para o dia 19 de novembro de 2009. As partes contratantes ratificam expressamente todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, e aditivos posteriores, que não tenham sido modificados pelo presente instrumento, inclusive a(s) garantia(s) nele constituída(s) ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. A unidade objeto da presente matrícula encontra-se devidamente QUITADA e livre daquele ônus conforme AV-04/18.438, acima. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 94862, em data de 18 de março de 2010. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n° 190100002168. Selo nº DA001800396.

AV.6 - ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de, 26 de abril de 2012, feito a Titular deste Cartório, pela Cosil Construções E Incorporacões S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.010.301/0001-48, sediada na Av. Ivo do Prado, 352-centro, na cidade de Aracaju/SE, para fazer constar a alteração da razão social da Cosil Construcões E Incorporacões Ltda., para COSIL CONSTRUCÕES E INCORPORACÕES S.A., tudo conforme AGE de 30/04/2009, registrada na JUCESP sob nº 32.451/10-6 em 19.01.2010, publicada no Diário Oficial em 21/01/2010. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 100925, em data de 30 de março de 2012. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD n° 190120003951. Selo SE DA0608541.

R.7 - R-7 - MAT. 18438 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do Tabelião do 3º Ofício desta capital, no livro 392, fls. 018, em 05 de julho de 2012, o imóvel objeo da presente matrícula foi adquirido por JESSICA MENESES SILVA OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, administradora, casada com Marcelo dos Santos Oliveira, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 1412, Ed. Mansão Torre Opará, ap. 1002, bairro 13 de Julho, nesta capital, portadora da C.I. nº 1.043.050-SSP/SE e CPF 165.775.678-59, de compra feita a COSIL - CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES S/A., firma estabelecida na Av. Ivo do Prado, nº 352, Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 13.010.301/0001-48,

pelo preço certo e ajustado de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), pago a prazo, conforme Contrato de Promesssa de Compra e Venda datado de 29/01/2010. INTERVENIENTE ANUENTE - MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, administrador, residente e domiciliado no mesmo endereço acima mencionado, portador da CNH nº 00899855911 e inscrito no CPF sob nº 276.409.225-34. Pago o ITBI mediante Guia nº 2175/12, no valor de R$ 23.460,00. Inscrição Cadastral nº 24.01.051.0250.01.020. - CAT - Certidão Autorizativa de Transferência nº 001314700-51, emitida pela SPU - Secretaria do Parimônio da União Regional em Sergipe, 12/04/2012, RIP nº 3105.0111079-48, tendo sido pago o Laudemio no valor de R$ 58.650,00. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 101675, em data de 09 de agosto de 2012. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD n° 190120003288. Selo nº SE DA 0923505.

AV.8 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de Julho de 2012, lavrada nas Notas do 3º Ofício da Comarca desta capital, Lº 392, às fls. nº 018, devidamente registrada no R-07/18.438, acima, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com as cláusula de INCOMUNICABILIDADE. Eu, (Leônia Gama de Oliveira), Oficial Titular a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 101684, em data de 10 de Agosto de 2012. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n° 190120007669. Selo SE DA0903883.

R.9 - Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia com Efeito de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, sob nº 036/2014, datado de Aracaju (SE), 12 de Novembro de 2014, na qual figuram as partes, entre si justas e contratadas, a saber: CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A, com sede à Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46, agência 014; DEVEDOR/FIDUCIANTE/EMITENTE: COSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A, CNPJ/MF nº 13.010.301/0001-48, com sede à Avenida Ivo do Prado, nº 352, Centro, Aracaju/SE; representantes legais; Danusa Silva Menezes, CPF 516.834.235-34, diretora; Carlos José Meneses Silva, CPF 532.776.435-49; GARANTIDORES/AVALISTA: DANUSA SILVA MENEZES, CPF 516.834.235-34, casada, residente e domiciliada nesta Capital; CARLOS JOSÉ MENESES SILVA, CPF 532.776.435-49, casado, residente e domiciliado nesta Capital; FIEL DEPOSITÁRIA: DANUSA SILVA MENEZES, acima qualificada; DEVEDORES/FIDUCIANTES: DANUSA SILVA MENEZES, supra qualificada; JESSICA MENESES SILVA OLIVEIRA, CPF 165.775.678-59, e seu cônjuge MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 276.409.225-34. O imóvel objeto da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA pela devedora ao Credor. Valor Contratado: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais); Linha de Crédito: PROGIRO; nº da Operação: 053/2014; Data da Emissão: 12/11/2014; Taxa de Juros 0,80%, índice: CDI; Prazo: 18 meses; Vencimento Final: 17/11/2016; Valor da avaliação do bem: R$ 1.800.000,00. Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel, datada de 26/11/2014, código de Controle da certidão: 6600.C270.470A.E36E. CONSULTA À CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Art. 14, caput, do Provimento 39, de 25 de Julho de 2014, do CNJ). Resultado NEGATIVO. Código (hash): d9d7 . adde . 04dd. 6552 . 1a02 . 947f . c6b0

. 7773 . 0f40 . 30cd, gerado em 21/11/2014. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 107636 em data de 26 de Novembro de 2014. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n° 190140011501. Selo nº DA2234994.

AV.10 - CANCELAMENTO DE ALIENACAO FIDUCIARIA – Procede-se a esta averbação nos termo do instrumento particular de Carta de Liberação, datada de 02 de setembro de 2020, firmada pelo credor Fiduciário, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A. - BANESE, inscrito no CNPJ sob nº 13.009.717/0001-46, o qual autoriza o cancelamento do R-9/18.438 (Alienação Fiduciária), ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula, livre deste ônus que o gravava. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 118789, em data de 17 de setembro de 2020. Guia de Emolumentos/FERD n° 190200009601. Selo TJSE: 202029525032396. Acesse:www.tjse.jus.br/x/NCX6EB.

AV.11 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 03 de setembro de 2020, feito a titular deste Cartório, para fazer constar que o Sr. MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA, casou-se com a Srª. JESSICA MENESES SILVA, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na data de 28 de fevereiro de 2000, onde a nubente passou a se chamar JESSICA MENESES SILVA OLIVEIRA. Tudo conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Aracaju/SE, Livro B-27, fls. 249, termo nº 8.896, datada de 22 de fevereiro de 2018. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 118789, em data de 17 de setembro de 2020. Guia de Emolumentos/FERD n° 190200009601. Selo TJSE: 202029525032398. Acesse:www.tjse.jus.br/x/F8ANUR.

AV.12 - AVERBAÇÃO DE DIVORCIO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 03 de setembro de 2020, feito a titular deste Cartório, para fazer constar que o casal, Sr. MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA e JESSICA MENESES SILVA OLIVEIRA, tiveram seu DIVÓRCIO, através de sentença proferida pela Juíza de Direito do CEJUSC – Fórum Gumercindo Bessa, Aracaju/SE, Drª. Maria Luiza Foz Mendonça, em 05/02/2018, transitado em julgado, processo n° 20181800263, a cônjuge continuou a usar o nome de casada, qual seja: JESSICA MENESES SILVA OLIVEIRA. Tudo conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Aracaju/SE, Livro B-27, fls. 249, termo nº 8.896, datada de 22 de fevereiro de 2018. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 118789, em data de 17 de setembro de 2020. Guia de Emolumentos/FERD n° 190200009601. Selo TJSE: 202029525032399. Acesse:www.tjse.jus.br/x/TPEZB4.

R.13 - VENDA E COMPRA – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1302333-0, datado de 23 de Outubro de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascido em 14/02/1973, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da Carteira Funcional nº 2796 OAB/SE e do CPF nº 512.044.875-53, solteiro, residente e domiciliado em Rua Campos, 263, São José em Aracaju/SE. Por compra feita a Jessica Meneses Silva Oliveira, nacionalidade brasileira, nascido em 12/11/1973, administradora, portadora da

Carteira de Identidade nº 1043050 SSP/SE e do CPF nº 165.775.678-59, divorciada, residente e domiciliado em Avenida Ivo do Prado, 352, Centro em Aracaju/SE; Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no setor bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. Valor da Venda e Compra e Composição dos Recursos: R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), sendo R$ 1.000.000,00 com recursos deste financiamento e R$ 500.000,00 de recursos próprios. Apresentou Guia de ITBI sob nº 2020/6261, datada de 27/10/2020, através da qual consta haver sido pago o devido imposto no valor de R$ 30.000,00, quitada em 03/11/2020; Apresentou Certidão Negativa de Tributos Vinculada ao Imóvel da PMA, vinculada ao imóvel, sob nº 2020i0626189627, datada de 16/11/2020, válida até 26/11/2020, comprovando a inscrição cadastral sob nº 24-01-051-0250-01-020; Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 004440861-70, datada de 06/11/2020, RIP nº 3105 0111079-48. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 119046, em data de 16 de Novembro de 2020. Guia de Emolumentos/FERD n°190200013016 e 190200013022. Selo TJSE: 202029525042405. Acesse:www.tjse.jus.br/x/9AJ8NZ.

R.14 - ALIENACAO FIDUCIARIA - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1302333-0, datado de 23 de Outubro de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO, acima qualificado, à Credora/Fiduciária - Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no setor bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. Origem dos Recursos: SBPE; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor de Venda e Compra e Composição dos recursos: Compra e Venda R$ 1.500.000,00, Financiamento Caixa R$ 1.000.000,00, Recursos Próprios R$ 500.000,00, Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R$ 50.000,00; Valor total da dívida: R$ 1.050.000,00; Valor da Garantia fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 1.500.000,00; Prazo Total/Amortização: 392 meses; taxa de Juros balcão: Nominal 7.7208%a.a., Efetiva 8.0000%a.a.; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 7.5343%a.a., Efetiva 7.80%a.a.; Encargo Mensal Inicial: Taxa de juros Balcão R$ 0.142,67, Taxa de Juros Reduzida R$ 9.979,48; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/11/2020; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; Forma de Pagamento: Débito em conta Corrente. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 119046, em data de 16 de Novembro de 2020. Guia de Emolumentos/FERD n°190200013018 e 190200013022. Selo TJSE: 202029525042403. Acesse:www.tjse.jus.br/x/T47ZMR.

AV.15 - Imóvel Objeto de Garantia: Apartamento sob n° 1.002, e respectiva fração ideal de terreno do Edifício "MANSÃO TORRE DO OPARA", situado na Av. Beira Mar, nº 1.412, esquina com a Avenida Francisco Porto e rua Capitão Benedito Teófilo Otoni, bairro Praia 13 de Julho, nesta Capital. Matrícula 18438, Ficha 01, Lº 02, Registro Geral desta 4ª Zona

imobiliária de Aracaju/SE. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 119046, em data de 16 de Novembro de 2020. Guia de Emolumentos/FERD n°190200013018 e 190200013022. Selo TJSE: 202029525042403. Acesse:www.tjse.jus.br/x/T47ZMR.

AV.16 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de abril de 2024, Resultado Positivo. Protocolo nº 202402.2310.03176028-IA-100. Processo n° 10000182820215020053.Data de Cadastramento: 23/02/2024. Emissor da Ordem:TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO, GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP SÃO PAULO.JESSICA MENESES SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 165.775.678-59. Código: af85.1139.482b.4653.3eed.3a44.a116.8c46.3f0f.8c1a. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 125571,em data de 18 de abril de 2024. ATO GRATUITO. ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202429525008718. Acesse:www.tjse.jus.br/x/TFUE8R.

AV.17 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de abril de 2024, Resultado Positivo. Protocolo nº 202402.2310.03176028-IA-100. Processo n° 10000182820215020053.Data de Cadastramento: 23/02/2024. Emissor da Ordem: TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, SÃO PAULO. MARIA DE FATIMA MENEZES SILVA, inscrita no CPF/MF nº 654.280.485-49. Código:4ca9.4c98.f7f9.075c.e153.5c04.f863.dce2.d9ab.851a.Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 125571,em data de 18 de abril de 2024. ATO GRATUITO. ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202429525008719. Acesse:www.tjse.jus.br/x/2RY33E.

AV.18 - Protocolo 130122 de 10/11/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação “Ex Ofício”, para fazer constar, o Cancelamento da AV-16/18.438 e AV-17/18.438 (Indisponibilidade) acima, que fora lavrado por equívoco, na sobredita Matrícula ficando por tanto este imóvel livre destes ônus que o gravava. Selo Selo TJSE:202529525010366.Acesse:www.tjse.jus.br/x/ZUHR8U. Dou fé. Aracaju/SE, 10 de Novembro de 2025. O Oficial, Leonardo Augusto de Oliveira Rangel.

* * * * * *

AV.19-018.438: Protocolo nº 131098 de 18/02/2026. **AVERBAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA**. Procedo a presente averbação para fazer constar que a Avenida Beira Mar passou a ser denominada **Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes**, conforme Lei Municipal nº 4.764, de 19 de março de 2016. Ato Gratuito. Isento de Custas e Emolumentos. Selo TJSE: 202629525001975 Acesse: www.tjse.jus.br/x/D8J3XG. Dou fé. Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2026. A Escrevente Autorizada, Luciana de Oliveira da Silva.

* * * * * *

AV.20-018.438: Protocolo nº 131098 de 18/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Por solicitação do Agente Fiduciário, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasilia/DF, datada de 08 de agosto de 2025, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº R.14, acima, pelo(a) Devedor(a) Fiduciante, MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO, acima qualificado(a). Valor Atribuído: **R$ 1.583.396,65**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 19/01/2026, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 24-01-051-0250-01-020. Guia de ITBI nº 125/2026, no valor de R$ 37.676,92, devidamente quitada em 13/01/2026 junto à rede bancária, calculado sobre o valor do imóvel de R$ 1.883.846,00, avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda. Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 007058575-06, datada de 27/01/2026, expedida pela Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0111079-48, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R$ 2.956,65. Guia de Recolhimento n°190260001487. Taxa R$ 5.348,34. Ferd R$ 1.069,67. Total: R$ 6.418,01. Selo TJSE: 202629525001979 Acesse: www.tjse.jus.br/x/A2AMKP. Dou fé. Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2026. A Escrevente Autorizada, Luciana de Oliveira da Silva.

* * * * * *

Cartório do 6º Ofício da Comarca de Aracaju/SE Rua Itabaiana, 177 - Centro - Aracaju/SE - Tel.(79)3224-5113/(79)98136-3135

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV,do Decreto nº 93.240/86. Mat.018438.

Aracaju/SE, 18 de Fevereiro de 2026 às 15:37h

Selo TJSE: 202629525001982 Acesse: www.tjse.jus.br/x/XQ24N8

LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA:03303777527

Assinado de forma digital por LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA:03303777527
Dados: 2026.02.18 15:41:25 -03'00'